

ACM diz que isenção é ilegal

FABIANO LANA

BRASÍLIA – O presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), criticou ontem a argumentação de que a contribuição previdenciária de servidores inativos não pode ser cobrada porque fere o artigo sobre direitos adquiridos, uma das cláusulas pétreas da Constituição. “Eu tenho uma tese: direito ilegalmente adquirido não pode ser válido. É preciso saber se é legal ou não”, afirmou o senador. Juridicamente, só é possível mudar uma cláusula pétrea da Constituição criando-se outra.

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Velloso, disse que, em tese, a contribuição de inativos pode ferir a Constituição. No fim de setembro, o STF revogou o aumento da cobrança de alíquotas de servidores da ativa e a contribuição dos inativos, por não encontrar respaldo na Constituição.

Antonio Carlos citou o próprio Senado para exemplificar como se criam direitos ilegais no país. “Agora, se adquire ilegalmente uma série de vantagens, aqui no Senado é muito comum. Funcionários com ordenado de R\$ 400 recebem R\$ 3.500. Será isto legal?”, questionou.

Já o presidente do PMDB, senador Jader Barbalho (PA), disse que o STF é a única instituição que pode falar sobre o assunto com autoridade. “O presidente do Supremo falou apenas em tese. Isso é uma chamada de atenção”, afirmou.